SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001704-94.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Homologação de Transação Extrajudicial - Transação**Requerente: **DISSOLTEX INDUSTRIA QUÍMICA LTDA e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 269, III, do CPC.

P.R.I., arquivando-se posteriormente.

São Carlos, 10 de março de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA